



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

ERRATA

Edital nº 02/2025 – EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS

ONDE SE LÊ:

Art. 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	das 07h do dia 19/02/2025 às 23h59min do dia 21.02.2025
Resultado do Período de Inscrição	A partir das 15h do dia 24.02.2025
Interposição de Recursos relacionado a inscrição	das 17h do dia 24.02.2025 às 17h do dia 25.02.2025
Resultado da Inscrição	a partir das 09h do dia 26.02.2025
Avaliação do “Plano de Aula” (1ª Etapa)	a partir das 13h do dia 26.02.2025
Apresentação do “Plano de Aula” (1ª Etapa)	Apresentação presencial das 08h às 11h30min e das 13h às 17h do dia 27.02.2025
Resultado da Primeira Etapa (1ª Etapa)	de 09h às 13h do dia 28.02.2025
Análise Curricular (2ª Etapa)	das 13h às 15h do dia 28.02.2025
Resultado Preliminar da Seleção	<u>a partir das 16h</u>
Interposição de Recursos relacionados às duas etapas da seleção	Até as 16h do dia 06.03.2025
Resultado Final da Seleção	A partir das 09h do dia 07.03.2025

Art. 9º Caberá interposição de recurso administrativo sobre a Inscrição e o Resultado Preliminar da Seleção.

§ 1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta seleção.

§ 2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma **PRESENCIAL, no seguinte endereço: Rua Monsenhor Solon, nº 248 – Centro – Tururu-CE, no horário de funcionamento da escola: Manhã das 07h às 11h30min e tarde, de 13h30min às 17h30min.**

Art. 10º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da Apresentação do Plano de Aula e da Análise Curricular e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.



Art. 9º Concluída a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção, serão usados os critérios a seguir para desempate:

- a) obter a maior pontuação na 1ª Etapa-Apresentação do Plano de Aula;
- b) obter a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).

Art. 12º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 13º Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

LEIA-SE:

Art. 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	das 07h do dia 19/02/2025 às 23h59min do dia 21.02.2025
Resultado do Período de Inscrição	A partir das 15h do dia 24.02.2025
Interposição de Recursos relacionado a inscrição	das 17h do dia 24.02.2025 às 17h do dia 25.02.2025
Resultado da Inscrição	a partir das 09h do dia 26.02.2025
Avaliação do "Plano de Aula" (1ª Etapa)	a partir das 13h do dia 26.02.2025
Apresentação do "Plano de Aula" (1ª Etapa)	Apresentação presencial das 08h às 11h30min e das 13h às 17h do dia 27.02.2025
Resultado da Primeira Etapa (1ª Etapa)	de 09h às 13h do dia 28.02.2025
Análise Curricular (2ª Etapa)	das 13h às 15h do dia 28.02.2025
Resultado Preliminar da Seleção	a partir das 16h do dia 28.02.2025
Interposição de Recursos relacionados às duas etapas da seleção	Até as 16h do dia 06.03.2025
Resultado Final da Seleção	A partir das 09h do dia 07.03.2025



Art. 9º Caberá interposição de recurso administrativo sobre a Inscrição e o Resultado Preliminar da Seleção.

§ 1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta seleção.

§ 2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma **PRESENCIAL, no seguinte endereço: Rua Monsenhor Solon, nº 248 – Centro – Tururu-CE, no horário de funcionamento da escola: Manhã das 07h às 11h30min e tarde, de 13h30min às 17h30min.**

Art. 10º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da Apresentação do Plano de Aula e da Análise Curricular e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.

Art. 9º Concluída a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção, serão usados os critérios a seguir para desempate:

- a) obtiver a maior pontuação na 1ª Etapa-Apresentação do Plano de Aula;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).

Art. 12º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 13º Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Tururu-CE, 19 de fevereiro de 2025
Local e Data

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

